



## MIGRAÇÃO HAITIANA PARA O BRASIL: RAÍZES HISTÓRICAS DAS EXPULSÕES E CONDIÇÕES DE INSERÇÃO NAS INDÚSTRIAS TÊXTEIS

Flávio Lima<sup>1</sup>

**Resumo:** A proposta deste artigo é investigar e desvelar o que há subentendido na migração de trabalhadoras e trabalhadores haitianos ao Brasil entre 2010 e 2018, baseando-se em pesquisa empírica que analisa as condições de inserções destes trabalhadores nas indústrias têxteis situadas no noroeste do estado do Paraná. Os estudos que observam esses movimentos migratórios associam-nos ao terremoto que ocorreu em 2010 e à concessão dos “vistos humanitários” oferecida pelo Estado brasileiro. Embora tais argumentos sejam amplamente utilizados e aceitos, eles indicam parcialmente a problemática. Para nós, ainda que o evento sísmico e as concessões possam significar uma reformulação na escala e no destino dos movimentos, esses dois condicionantes gerais não são totalmente explicativos de um processo que tem raízes profundas. Sua incidência expressa os impulsos do capital-imperialismo que se utiliza da ocorrência de eventos ambientais para expulsar trabalhadores de determinados espaços, tornando-os “livres” para serem explorados em outros.

**Palavras-chave:** Migração. Estado. Expropriação. Exploração. Trabalho.

## HAITIAN MIGRATION TO BRAZIL: HISTORICAL ROOTS OF EXPULSIONS AND CONDITIONS OF INSERTION IN THE TEXTILE INDUSTRIES

**Abstract:** This paper investigated and revealed what is involved in the trajectories of Haitian workers to Brazil between 2010 and 2018. The empirical investigation that described and analyzed the conditions of insertion of these workers in the textile industries located in the northwest of the state of Paraná has been conducted in qualitative research. Investigations that analyze these trajectories associate them with the earthquake that occurred in 2010 and the granting of “humanitarian visas” offered by the Brazilian State. Although such arguments are widely used and accepted, they partially indicate the problem. The occurrence of the earthquake and the granting of “humanitarian visas” did mean a reformulation in the scale and destination of the trajectories. However, these two constraints are not explanatory of the process of a historical root. The incidence of migratory trajectories reveals the capital-imperialism impulses that use the occurrence of environmental events to expropriate workers from space, making them “free” to be exploited by others.

**Keywords:** Migration. State. Expropriation. Exploitation. Labor.

## MIGRACIÓN HAITIANA HACIA BRASIL: RAÍCES HISTÓRICAS DE LAS EXPULSIONES Y CONDICIONES DE INSERCIÓN EN LAS INDUSTRIAS TEXTILES

**Resumen:** El propósito de este artículo es investigar y develar las implicaciones de la migración de trabajadores haitianos a Brasil entre 2010 y 2018. Esto se ha realizado con una investigación empírica que analiza las condiciones de inserción de estos

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, Brasil, limafr@unicamp.br, <https://orcid.org/0000-0001-8680-2669>.

trabajadores en las industrias textiles del norte del estado de Paraná. Las investigaciones que examinan estos movimientos los relacionan al terremoto ocurrido en 2010 y a la concesión de "visas humanitarias" ofrecidas por el Estado brasileño. Aunque estas asociaciones sean ampliamente utilizados y aceptados, apuntan parcialmente al problema. Si bien el terremoto y las "visas humanitarias" pueden significar una reformulación en la escala y destino de los movimientos, ellos no son plenamente explicativos de un proceso que tiene raíces profundas. La incidencia de los movimientos migratorios desvela los impulsos del capital-imperialismo, que usa la ocurrencia de eventos ambientales para expulsar a los trabajadores de ciertos espacios, haciéndolos "libres" para ser explotados en otros.

**Palabras clave:** Migración. Estado. Expropiación. Explotación. Trabajo.

## Introdução

Este artigo explora como políticas internas e externas promulgadas pelo Estado brasileiro influenciaram o processo migratório de trabalhadoras e trabalhadores haitianos para o Brasil, investigando os elementos que impulsionaram esses movimentos entre 2010 e 2018.

Em 12 de janeiro de 2010, o Haiti sofreu um terremoto de magnitude 7,0 na escala Richter, com epicentro na parte central do território. Aproximadamente 3 milhões de pessoas foram afetadas e 222.500 vidas foram ceifadas (CJR, 2012). Após a ocorrência do evento ambiental, organismos multilaterais e Estados nacionais mobilizaram ações para fornecer "ajuda humanitária" [e] de emergência ao país. Apesar dessas ações, muitos haitianos buscaram meios de sobrevivência, migrando para outros países, especialmente na América do Sul.

No mesmo contexto, a concessão inédita de "vistos humanitários" pelo governo brasileiro facilitou esses deslocamentos. Essa deliberação do governo brasileiro – inédita até então (VILLEN, 2015) – abriu um novo canal de migração e fez com que o Brasil figurasse entre os destinos possíveis para a realização dos movimentos migratórios de cidadãos haitianos. Entre 2010 e 2018, foram emitidas 106.475 autorizações de residência para haitianos, constituindo essa nacionalidade como a mais expressiva que chegou ao país. Viu-se também o aumento de trabalhadores formais, com 90.607 carteiras de trabalho emitidas nesse período (OBMigra, 2019, p. 51, 78-83).

O notável aumento do contingente de haitianas e haitianos que chegaram ao país após 2010 resultou em maior interesse acadêmico pelo tema. No que se refere aos efeitos da inserção de migrantes na sociedade e no mundo do trabalho brasileiro, predominaram leituras que tentaram situar as redes de apoio para se chegar ao país e conseguir trabalho e evidenciar em quais modalidades de trabalho os haitianos foram inseridos, bem como os meios de formalização do contrato de trabalho. A atenção a essa questão se dirigiu também aos problemas de adaptação à cultura e de assimilação à língua ou, ainda, a denunciar a condição de extrema penúria a que são submetidos. Quanto às indagações sobre suas causas, sobressaíram-se leituras que as associam à ocorrência do terremoto – considerando-o enquanto fator determinante para o surgimento de uma crise econômico-social no país, o que teria inserido milhões de pessoas numa situação de vulnerabilidade e desemprego e, posteriormente, impulsionado os processos migratórios – e à concessão dos “vistos humanitários” oferecidos pelo Estado brasileiro, ação lida enquanto política externa positiva.

É inegável que a ocorrência do evento sísmico e a política de concessão possam significar uma reformulação das múltiplas escalas e no destino dos movimentos migratórios realizados por trabalhadoras e trabalhadores haitianos que se deslocaram ao país. No entanto, embora tais argumentos sejam amplamente utilizados e aceitos, eles indicam parcialmente a problemática em seus aspectos socioespaciais, políticos e econômicos por duas razões principais.

Primeiro, pois, ao se associar a ocorrência do evento como fator primário que impulsionou a migração, desconsidera-se o contexto histórico e geográfico existente por trás destes movimentos, simplificando-se um processo ocorrido em uma formação socioespacial onde deslocamentos populacionais têm raízes profundas (Desrosiers, 2014; Seguy, 2014).

Consideremos, enquanto exemplo, os casos de ocorrência de evento sísmico no Chile e no Japão, dois países que, como o Haiti, estão situados em áreas geográficas de fraturas geológicas e são propensos a ocorrências de eventos desta ordem. Se a interpretação do determinismo do terremoto estiver certa, como explicar que o Chile, em 2010, e o Japão, em 2011, tenham vivenciado eventos de ordem

ambientais impactantes e atravessado por eles sem que se eclodissem movimentos migratórios de massa como ocorreu na situação haitiana? E ainda, como explicar que o Estado brasileiro – sob o mesmo regime governamental na ocorrência dos três eventos – tenha concedido “vistos humanitários” apenas aos cidadãos haitianos e não aos outros povos também afetados por eventos ambientais?

Em segundo, a leitura da concessão de vistos humanitários pelo Brasil enquanto uma política externa positiva às trabalhadoras e aos trabalhadores haitianos parece ser limitada. Tal política, atrelada a outras que serão exploradas ao longo deste artigo, está longe de ser neutra ou meramente solidária: ela foi definidora, ao invés de neutra, na promoção de deslocamentos (forçados ou não), desempenhando um papel ativo no direcionamento desses trabalhadores ao país, ocultando interesses econômicos internos.

Tais argumentos carecem de um exame que permita desvelar o que há subentendido à vinda de trabalhadoras e trabalhadores haitianos ao Brasil entre 2010 e 2018. Desse modo, questiona-se como o Estado brasileiro regulou esses processos migratórios e com quais finalidades.

Ao explorar esses questionamentos, busca, ainda, demonstrar a maneira pela qual a institucionalização de políticas migratórias pelo Estado reflete dinâmicas do capital-imperialismo, que utiliza crises ambientais como catalisadores para deslocamentos forçados que garantem a produção de mercadorias e a geração de lucros. Tais políticas estão amplamente assentadas na exploração da força de trabalho migrante, visto que, ao mesmo tempo em que atendem às demandas econômicas, reproduzem desigualdades estruturais. Isso será visto por meio de uma investigação empírica que expõe as condições de trabalho dos haitianos em indústrias têxteis do noroeste do Paraná – região que abriga cerca de 4.000 dos 10.628 haitianos no estado – entre os anos de referência.<sup>2</sup>

A análise está exposta em duas seções. Na primeira, examina-se as condições de trabalho e de vida dos haitianos para mostrar como elas têm operado um esquema de funcionamento pautado na redução de custos com a produção, baseado na exploração do trabalho, e seu papel de revitalizar os vestígios da ordem escravocrata. Na segunda, explora-se os processos ocorridos na formação socioespacial haitiana,

---

<sup>2</sup> A etapa da coleta de dados primários desta investigação foi realizada entre 2015 e 2018, quando se efetuou 117 entrevistas com trabalhadores e proprietários da indústria têxtil. As entrevistas seguiram um roteiro de perguntas semiestruturadas que foram gravadas e analisadas. Os dados secundários se referem a uma extensa pesquisa documental, realizada entre os anos de 2017 e 2021, que se baseou em coleta e interpretação de dados e informações de agências e instituições governamentais e privadas, referenciais teóricos e na análise sobre a natureza dos processos.

evidenciando como eventos ambientais são historicamente instrumentalizados para restaurar capital estrangeiro, gerando expulsões e migrações.

Sob o capitalismo, a ligação entre migração e mundo do trabalho é atravessada por relações de poder desiguais (Gilmore, 2002) existentes entre as necessidades efetivas de sobrevivência dos sujeitos (Burawoy, 1976) e as necessidades de produção e reprodução do capital (Harvey, 2006[1982]). Por isso, neste artigo, esses pressupostos serão considerados, assumindo uma dimensão acoplada – e não fragmentada – dos processos que são desencadeados, compelidos e facilitados (Ritchie, Carpenter & Mojab, 2022, p. 4), pelos impulsos do capital-imperialismo (Harvey, 2004; Fontes, 2010) que vem redesenhando geografias e espaços no Haiti e no Brasil.

Assim, embora reconheça-se os papéis de uma ampla gama de atores envolvidos no processo de deslocamento (como organismos multilaterais, os Estados-nacionais, ONGs e instituições filantrópicas e as empresas privadas operando na expulsão e no recrutamento cá e lá), coloca-se foco no papel e nos mecanismos do Estado brasileiro (Hollifield, 2004; Nagel, 2023) como agente destacado na conformação e na manutenção deste processo migratório. A capacidade de estabelecer marcos regulatórios, definir e restringir quem acessa o território, bem como controla as fronteiras, evidencia as geopolíticas da migração (NAGEL, 2002), expressas em ações coordenadas dentro e fora dos limites territoriais.

A utilidade de tal abordagem nos permite afirmar que os movimentos migratórios são parte de processos complexos e abrangentes, que reconsideram as geografias históricas e suas conexões com as dimensões espacial, econômica, social e jurídica antes de compartimentá-las ou mesmo neutralizá-las.

### **Condições de inserções de haitianas e haitianos nas indústrias têxteis no noroeste do estado do Paraná**

Entre 2010 e 2018, os fluxos de trabalhadoras e trabalhadores em direção ao Brasil vêm apresentando modificações. Se durante os contextos históricos do século XIX e início do XX, escravizados (traficados) e migrantes recém-chegados eram, em sua maioria, oriundos dos continentes africano e europeu, nas duas últimas décadas,

esses padrões vêm se alterando. Os dados oferecidos em 2018 pelas agências oficiais do Brasil – compilados pelo Relatório Anual do Observatório das Migrações Internacionais sobre os fluxos migratórios – indicam que, dos 774 mil sujeitos que adentraram no país no ano de referência, cerca de 395 mil deles vieram de países da periferia do capitalismo, provindos, principalmente, de Ásia, África e Caribe (OBMigra, 2019, p. 1-7).

Entre os anos de 2010 e 2018, foram concedidas 106.475 solicitações de autorização de permanência, das quais 90.607 contavam com carteiras de trabalho emitidas (OBMigra, 2019; RAIS, 2019, p. 51-54). O Paraná recebeu nesse mesmo período 10.628 solicitações de autorização de permanência, sendo que a maioria desses migrantes se concentrou nas regiões da capital e no sudoeste, principalmente, e no noroeste do estado, ocupando postos de trabalho em abatedouros e frigoríficos, setores de limpeza, servente de obras e ajudantes de serviços gerais nas indústrias (OBMigra, 2019, p. 62). Muitos deles se inseriram nas indústrias têxteis situadas na região noroeste, que abrigava, até 2018, 441 indústrias dispersas entre 96 municípios. Juntas, essas indústrias geravam cerca de 400 mil empregos diretos e mais de 1 milhão de postos de trabalho indiretos (Lima, 2023).

A existência desse fluxo tem sido amplamente associada ao evento sísmico ocorrido e à concessão dos “vistos humanitários”. Anos após a ocorrência do terremoto, o fluxo de migrantes haitianos, ao invés de diminuir, aumentou de modo significativo, ao ponto de, em 2018, o Estado instituir um marco regulatório que criou uma categoria especial de acolhimento de haitianas e haitianos, povo que predomina como maior grupo migratório da década. Como explicar, então, a continuidade desses fluxos migratórios já que estão indo além dos elementos que supostamente lhes teria dado origem?

Esta seção analisa as condições de trabalho e de vida dos haitianos para mostrar como elas têm operado um esquema de funcionamento que busca a redução de custos com a produção, baseado na exploração do trabalho migrante, principalmente. Busca-se realizar esse esforço ultrapassando “abordagens que estudam apenas as relações dos migrantes no lugar e de forma isolada” criticadas por (Brumes & Silva, 2011), buscando dar respostas às questões feitas, considerando os

movimentos migratórios enquanto processos complexos e abrangentes, considerando as geografias históricas e políticas que demarcam suas espacialidades.

A vinda de trabalhadoras e trabalhadores haitianos ao Brasil entre 2010 e 2018 pode ser captada pela manifestação da reestruturação permanente do capital em território brasileiro. Induzida pelas crises para as quais busca oferecer respostas, essas restaurações se forjam não apenas por meio da reorganização da estrutura produtiva (reengenharia e reorganização) e da configuração geográfica da atividade industrial, comercial e financeira nos limites do território, mas também por meio da atuação do Estado para além de suas fronteiras, o que se expressa tanto pela alteração dos marcos regulatórios quanto por meio de ações diplomáticas que possuem um caráter abertamente militarizante.

Desde a década de 1990, em decorrência da tendência mundial de reestruturação e reajustamentos, a indústria brasileira vem passando por mudanças no padrão doméstico de produção (Pereira Júnior, 2019). Em busca do rebaixamento dos custos da produção têxtil em todas as suas etapas e sentidos (Lencioni, 1996, p. 89-91), o capital busca novos espaços para aplicar seus investimentos, o que vem favorecendo a lógica de dispersão geográfica desigual da produção para as diferentes localidades do território brasileiro.

Nesse contexto, a indústria têxtil da região noroeste do estado do Paraná desponta como um setor relevante para a região e no país. Ela passou a incorporar uma série de aquisições – maioria delas exógenas ao contexto – que, por exigirem total flexibilidade em todos os níveis, alteraram o padrão geral e a forma da produção.

Esse setor produziu 150 bilhões de peças em 2018, o que corresponde a 51,9% da produção estadual do setor e 8,6 % da produção nacional (Lima, 2023). Desse total, estima-se que 6% da força de trabalho seja de trabalhadoras e trabalhadores migrantes, que vieram de outros países. Um grande esforço já foi realizado no sentido de documentar a singularidade da incorporação dessas aquisições na região (Souza Lima, 2009). Contudo, vale aqui mencionar aqueles que foram, talvez, os principais vetores dessa mudança e que vão representar, mais recentemente, um maior grau de controle externo do capital sobre o trabalho ao longo da região.

Assistiu-se, em primeiro lugar, à dispersão geográfica da produção industrial que se efetivou com a transferência de parte dos setores produtivos das indústrias têxteis em escala regional e internacional. Se, em 1990, a produção regional se concentrava massivamente em cinco municípios da região, hoje, ela atinge 96 deles. Em função disso, pode-se afirmar que a dispersão geográfica de indústrias ao longo da região tem repercussões no processo de re(organização) na escala urbana e regional, pois contribui para a expansão de formas de urbanização desigual. Formas que, por seguirem os imperativos da acumulação de capital, privilegiam as classes dominantes (que detêm o poder de controle social e das terras) em detrimento da classe trabalhadora (Rodrigues, 2019).

Em segundo, viu-se que atuação do Estado passou a ser mais incisiva a partir dessa reestruturação. Foi ele quem, perseguindo a preocupação com as empresas (Santos, 1997), realizou a intermediação financeira que viabilizou a comercialização das mercadorias e operou na formulação de facilidades relacionadas aos custos, como a eliminação das barreiras comerciais e a simplificação do sistema tarifário para promover a circulação das mercadorias; prestou-se a criar as condições de constituição e infraestruturas básicas e de manutenção da reprodução da economia, oferecendo, com isso, um salto qualitativo ao processo de industrialização. Por terceiro, verificou-se a incorporação de novas técnicas de gestão do trabalho que combinam o aumento da produtividade com o da jornada laboral, e a diminuição do número de trabalhadoras e trabalhadores contratados diretamente – algo que é potencializado a partir das alterações nos marcos regulatórios do trabalho.

Resultante disso, tem-se duas tendências: i) a diminuição das grandes e médias empresas e a criação de uma cadeia de produção indireta, operada pela terceirização e pela subcontratação da força de trabalho; e ii) a concentração de trabalho e capital que se estabeleceu, principalmente, em pequenos municípios situados na região noroeste e apresenta estrutura de fiscalização das condições de emprego ínfima ou deficiente, além dos baixos índices de sindicalização.

Constatamos essas tendências a partir de análise realizada em diferentes pontos da cadeia de produção em vias de reestruturação, a partir das pesquisas realizadas por Carvalhal (2009), Souza Lima (2009) e Martinelli (2017).

Em uma das entrevistas realizadas, um dos industriais nos revelou que, entre os anos de 2000 e 2016, foram eliminados cerca de 2.043 postos de trabalho direto, contudo, para o mesmo período, a produção teve um aumento de 80 mil peças de roupas. Estima-se que hoje as fábricas usam entre dois e quatro facções subcontratadas para realizarem tarefas de costura e/ou acabamento dos produtos.

Isso acarretou o crescente ingresso da força de trabalho feminina na produção têxtil terceirizada. Essas subcontratações, geralmente, são efetivadas com baixas remunerações. Além disso, dão-se nos espaços domiciliares, expressando a mercadorização do tempo de não-trabalho (Harvey, 1989). Deste modo, a casa – que era unicamente a morada da classe trabalhadora – aparece, também, como um apêndice do sistema produtivo; um espaço de trabalho produtivo adicional.

Tais transformações desencadearam, para o mundo do trabalho, a intensificação da utilização de mecanismos que estimulam essa absorção e que têm como fim último estimular o barateamento dos custos relacionados aos fatores de produção. Nessa busca, trabalhadoras e trabalhadores imigrantes aparecem como potencial alternativa aos proprietários industriais, já que, em geral, submetem-se a trabalhos mais árduos e mal remunerados.

É nesse contexto de reestruturação da indústria têxtil que as e os haitianos passaram a se deslocar para o Paraná, ocasionando um aumento rápido, desde então, da comunidade haitiana no Brasil. Do total de 106.475 haitianas e haitianos registrados formalmente no Brasil (RAIS, 2019, p. 51-54), estima-se que cerca de 10% residam no Paraná (OBMigra, 2019, p. 62). Uma grande parcela vive na região noroeste do estado<sup>3</sup>, pois encontrou nela uma oportunidade de inserção, mesmo precária, no mundo do trabalho. A inserção se dá em setores como o cultivo de soja, a indústria alimentícia, frigoríficos, construção civil (GOMES, 2016) e a indústria têxtil (Lima, 2023).

Uma das indústrias têxteis que analisamos emprega 11 dessas trabalhadoras e trabalhadores. Trata-se de um grupo que ingressou no Brasil a partir de 2010, quando, por meio de uma rede de contatos, um haitiano ficou sabendo que as indústrias do estado do Paraná estavam recrutando trabalhadoras e trabalhadores. Ele entrou em contato, verificou a possibilidade do trabalho e iniciou sua trajetória migratória para o Brasil. Em seguida, enviou informações para a esposa que migrou, um ano depois, junto com seus filhos. Desde então, continuam a convidar mais

<sup>3</sup> Para o ano de 2015, estimava-se que cerca de 4000 haitianos estavam vivendo nos municípios que integram a região noroeste do Paraná (Kotsifas, 2016).

pessoas de seu círculo de relações sociais para migrarem com o incentivo das indústrias que concedem um adiantamento financeiro para o deslocamento de migrantes. Estes, ao chegarem, já serão submetidos ao trabalho na indústria como forma de compensar os valores antecipados.

Essas haitianas e esses haitianos residem nas proximidades da fábrica em que trabalham, em uma pequena moradia construída com materiais de madeira, com dois dormitórios mais um espaço comum, utilizado como dormitório e cozinha. A casa é alugada pelo proprietário da fábrica e apresenta uma estrutura rudimentar. Ao todo são catorze pessoas: sete homens, quatro mulheres e três crianças. São trabalhadoras e trabalhadores de origem rural que, por motivos que serão apresentados mais adiante, deixaram suas terras para trabalhar em Cap-Haitien, norte do Haiti, e, depois, migraram para o Brasil. Vieram do município de Caracol, situado no nordeste do Haiti, cujo espaço também tem passado por um recente processo de reestruturação industrial.

No espaço fabril, os haitianos são submetidos a distintas funções. Os homens ajudam a carregar os caminhões, puxando os fardos de mercadorias que pesam entre 50 kg e 100 kg, limpando a caçamba, ajudando a descarregar os produtos químicos importados da China, desentupindo os encanamentos, limpando os vidros da estrutura, transportando os entulhos até os locais onde devem ser descartados, e qualquer outra atividade que não precise de qualificação formal e exija força e habilidade física.

As mulheres, em geral, são escaladas na costura, no corte, na tinturaria e também na limpeza, exceto uma delas que, por ser alta e ter uma aparência robusta, quando necessário, é selecionada, também, para realizar atividades que demandam força física juntamente aos homens. Desse modo, é comum a todas e a todos os imigrantes não permanecerem em um posto definido de trabalho, e sim serem escalados de acordo com as demandas da produção de mercadorias têxteis.

Almoçam dentro ou no entorno das fábricas, justamente para não terem muito tempo para pausa. Alguns levam a marmita preparada no dia anterior e esquentam-na em banho-maria num aparelho de água quente; outros recebem marmita das indústrias. A pausa para o almoço é rápida. É permitido que usem um tempo mínimo

para se alimentarem, pois devem retornar rapidamente às suas atividades. No geral, todas e todos possuem horário para chegar ao posto de trabalho e vão embora apenas quando são dispensados. Normalmente, as imigrantes e os imigrantes são os últimos a irem embora.

Com relação às trabalhadoras e aos trabalhadores brasileiros, essas migrantes possuem horários mais penosos, jornadas de trabalho prolongadas e atividades intensificadas e desgastantes para o físico, para os nervos e para a alma (Basso, 2015). Um acidente que ocorreu com um trabalhador imigrante ilustra bem as condições a que elas e eles são submetidos. Ao tentar acrescentar reagentes químicos aquecidos nos botões em tom de prata do torno que polia, o trabalhador derrubou, em uma de suas mãos, parte dos reagentes. No mesmo instante, formou-se uma ferida e sangrou. O trabalhador imigrante foi ao hospital, enfaixou as mãos e, em seu retorno à fábrica, recebeu ordens para seguir trabalhando.

Os proprietários projetam nos sujeitos imigrantes a possibilidade de ajustar a produção e o trabalho aos imperativos da concorrência intercapitalista, exigindo uma carga diária de trabalho que extrapola os limites humanos. Submetem estes trabalhadores às jornadas de trabalho extensivas e exaustivas em troca de remunerações ínfimas, conforme relatos dos próprios trabalhadores. Ao ser interpelado sobre as condições de trabalho, um deles relatou que quando há muitos pedidos na fábrica eles chegam “a trabalhar até 20 horas por dia, sem pausa” para descanso. Outro trabalhador relatou que, mesmo trabalhando muitas horas e cumprindo as mesmas atividades das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros, recebem remunerações inferiores. Disse que por toda essa carga de trabalho recebem entre “R\$ 500,00 e R\$ 600,00”, montante que “é menor que o prometido”, enquanto o salário pago às trabalhadoras e aos trabalhadores nativos é de aproximadamente um salário-mínimo.<sup>4</sup>

As trabalhadoras e os trabalhadores migrantes se veem obrigados a se curvarem, não apenas diante dos maquinários, mas também diante dos patrões. O fato de não conhecerem totalmente a língua e as leis trabalhistas do país e estarem morando na casa alugada pelo proprietário da fábrica agrava ainda mais os abusos inerentes a esse esquema de exploração via salários mal pagos e jornadas excessivas de trabalho. Por exemplo, além de lidarem com os baixos salários e com as jornadas

---

<sup>4</sup> Para o ano de referência da entrevista, o salário-mínimo equivalia a R\$ 937,00, o que significa que os haitianos recebiam 35% a menos. Em 2024, ano de referência da publicação, o salário-mínimo equivale a R\$ 1.640,00.

excessivas de trabalho, um trabalhador relatou que é comum o proprietário reter seus salários para forçá-los a continuar trabalhando em condições abusivas.

Ao ser interpelado sobre as condições de trabalho oferecidas às trabalhadoras e aos trabalhadores haitianos, o proprietário da indústria afirmou que eles levam uma vida digna no Brasil. E completou: “se você visitar o Haiti, vai ver a situação de pobreza lá... muitos não têm um prato de comida pra pôr na mesa [...]. Aqui, eles recebem moradia, comida, salário...”.<sup>5</sup> Há um tom de “paternalismo” que pretende ressaltar certa “bondade” nas falas do patrão. Sua sagacidade esconde o fundamental: ele se beneficia duplamente da contratação da força de trabalho migrante. Por um lado, o alto grau de extração de mais-trabalho e exploração da força de trabalho de migrantes lhe possibilita a extração de mais lucros; por outro, a contratação dessa força de trabalho promove o encapsulamento das trabalhadoras e dos trabalhadores que, por não conhecerem a língua e as leis trabalhistas do país, terminam por não manifestarem suas insatisfações frente às condições a que são submetidos – imobilização que recai, de alguma maneira, sobre as demais trabalhadoras e trabalhadores nativos.

Ademais, dentro e fora das indústrias, convivem com a xenofobia e o racismo ao serem frequentemente acusados de “roubarem os empregos” e “objetos que somem na fábrica”.<sup>6</sup> Por exercerem atividades manuais de baixa qualificação formal e/ou receberem os menores salários, as trabalhadoras e os trabalhadores haitianos contribuem para o reforço da subordinação do conjunto da classe trabalhadora da região. Nessas circunstâncias, a flexibilidade e a precarização aparecem como um traço marcante nas condições e relações de trabalho.

É razoável propor que a chegada de trabalhadoras e trabalhadores imigrantes a qualquer país seja um elemento central na determinação e na pressão sobre os salários. No caso do Brasil, por exemplo, a inserção de trabalhadoras e trabalhadores haitianos representou um aumento nos postos de trabalhos ocupados por indivíduos com apenas o nível escolar fundamental completo, visto que a sua entrada no mercado de trabalho se deu, basicamente, em postos de natureza técnica e de baixa qualificação (Rais, 2020, p. 16). Isso significou uma alteração, não apenas dos fluxos migratórios para todas as regiões do território – o que promoveu a desconcentração das migrações no sudeste do país –, como também dos perfis de trabalhadoras e

---

<sup>5</sup> Depoimento de um proprietário industrial durante os trabalhos de campo realizados nas indústrias têxteis no ano de 2017. Gravação de 52'14" - [Arquivo pessoal do autor].

<sup>6</sup> Depoimento de uma trabalhadora durante o trabalho de campo realizado nas indústrias têxteis no ano de 2018. Gravação de 46'04"- [Arquivo pessoal do autor]

trabalhadores imigrantes nos períodos anteriores. Pesquisas anteriores, como as de Martins (2018), Bomtempo (2019), Pachi (2019) e Jesus (2020), têm oferecido contribuições significativas nessa direção.

Se nos primeiros anos da década de 2010 Portugal possuía o maior volume de trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro – cerca de 28,8% –, em 2013, esse perfil se alterou e, a partir de então, o maior fluxo migratório foi composto por trabalhadoras e trabalhadores latino-americanos, com a predominância das imigrantes e dos imigrantes haitianos (Rais, 2020, p. 8-14). No entanto, embora representem o maior fluxo migratório para o Brasil, tais trabalhadores compõem o grupo que recebeu os menores rendimentos no país. Em 2018, por exemplo, apenas 0,1% de 27.246 desses trabalhadores figurava dentre aqueles com os maiores rendimentos no mercado formal brasileiro (Rais, 2020, p. 22). Os haitianos contabilizam os menores rendimentos médios no momento da admissão entre todos os grupos de migrantes internacionais no Brasil (1.306,00) (JESUS, 2020, p. 179).

Esse processo, em que trabalhadoras e trabalhadores imigrantes “vendem o produto de sua força de trabalho abaixo do valor” (Marx, 2010 [1870], p. 249) – estruturante dessas formações socioespaciais –, tem-se tornado cada vez mais recorrente na periferia do capitalismo. Como apresentaremos na seção 2 deste artigo, a garantia da manutenção desta condição requer a contínua expulsão de trabalhadoras e trabalhadores, que se tornam livres para serem submetidos aos imperativos do mundo do trabalho. No entanto, apenas o rebaixamento dos salários não é suficiente para explicitar os elementos que constituem a sua inserção nas indústrias do estado do Paraná. Há um entrelaçamento de componentes que merecem ser analisados.

Em primeiro lugar, é importante relembrar que a imigração haitiana contribuiu para a promoção da desconcentração da distribuição de imigrantes ao longo do território brasileiro (Rais, 2020). As imigrantes e os imigrantes que chegaram ao longo das últimas décadas concentravam-se, na maioria dos casos, nas grandes cidades do país como, por exemplo, São Paulo e Rio de Janeiro, ou, ainda, em outras capitais. Com esse novo padrão de migração da periferia do capitalismo (Villen, 2015), os fluxos migratórios se dispersaram para outras regiões e municípios da federação

(Bomtempo, 2024, p. 8), o que acarretou transformações nas características do mercado de trabalho.

Trata-se de grupos que mobilizam suas redes sociais (Martins, 2018; JESUS, 2020) em busca de oferta de trabalho em “diversas atividades laborais [ofertadas nos estados da federação] e como consequência, dinamizam a economia urbana e fomentam novas territorialidades na escala da cidade e da região” (Bomtempo, 2019, p. 7). Na região noroeste do Estado do Paraná, por exemplo, o aumento da migração haitiana representou 54,4% do total de imigrantes em 2018 (Rais, 2019, p. 16), configurando um novo padrão demográfico, cujo aspecto de racialização é central.

Como se sabe, a formação socioespacial do Brasil (Santos, 2004 [1977] apresenta, como um de seus traços marcantes da ordem escravocrata, projetar nas trabalhadoras e nos trabalhadores negros um lugar socioespacial subalternizado e desumanizado. Ela se constituiu com o processo de consolidação desta ordem, marcada por contextos de extrema violência, apagamentos e silenciamentos, não apenas da cultura, mas, também, da história desses sujeitos. Reafirmou-se, mesmo após a abolição da escravatura em 1888, quando houve a redefinição dos pressupostos eugenistas (Anjos, 2020) e de embranquecimento que se tornaram parte da política de atração do europeu promovida pelo Estado. Constata-se, dessa forma, que a inserção da trabalhadora e do trabalhador negro em condições mal remuneradas (quando não degradantes) não é um fenômeno novo no país.

Porém, em sua manifestação recente, essa subalternização nos revela alguns aspectos do que pode ser observado como um rearranjo de formas pretéritas de desumanização. Na segunda metade do século XX, essa dinâmica alterou sua forma e função, atingindo maior alcance espacial e, nesse rearranjo, o que aparece, talvez, como um traço novo, são as regiões para onde o deslocamento se dá. A região noroeste do estado do Paraná, por exemplo, afirmou-se como uma região organizada e populacionalmente adensada durante as décadas de 1940 e 1950, quando, no país, já estava predeterminado o lugar socioespacial de cada grupo étnico-racial que constituí a classe trabalhadora. Teoricamente, significa assinalar – sem querer transplantar elementos históricos distintos em cada temporalidade – que, na passagem de uma estrutura complexa a outra – do passado “rústico” (coexistente à

forma capitalista dominante) ao “moderno burguês” – (Fernandes, 1972), o lugar socioespacial que cada grupo étnico-racial ocupa não se altera significativamente.

Essa passagem deu “corpo” à fase contemporânea de acumulação burguesa que se beneficia, implicitamente, das reminiscências do passado colonial e escravocrata reificados (embora com facetas distintas na região em análise) (Fernandes, 2013 [1964], p. 115). Como em todo o país, nessa região, o negro também é associado, vulgarmente, a “mau cidadão”, a “ladrão de empregos” e “de objetos”, visto como um problema para o lugar que acessa (Martins, 2018), bem como para as políticas públicas que são [ou devem ser] implementadas. Contradicoriatamente, é o componente da classe trabalhadora que não é bem-vindo ou bem-recebido, mesmo aparecendo como alternativa para a manutenção da lucratividade máxima de capital. Isso nos mostra como a hipótese geral do mito da democracia racial, formulada por Florestan Fernandes em *A integração do negro na sociedade de classes* (2013 [1964]) é, ainda hoje, muito poderosa e operante, mesmo nessa região que se organizou e atingiu adensamento populacional após o processo de “importação” direta do migrante europeu.<sup>7</sup>

Já foi demonstrado que houve uma onda significativa de haitianas e haitianos que passou a adentrar o território brasileiro desde a ocorrência do terremoto. O que não está claro e precisa ser decifrado são os modos de atuação do Estado brasileiro, os significados dessa política para o mundo do trabalho brasileiro e, sobretudo, as condições a que são inseridos estas e estes trabalhadores no mundo de trabalho.

Antes da ocorrência do evento, o Estado brasileiro se associou a tais práticas, estabelecendo acordos diplomáticos e termos de cooperação para atuar politicamente no território haitiano, como será demonstrado na seção seguinte.

Após a ocorrência, o Brasil começou a instaurar marcos regulatórios e acordos diplomáticos com o Estado haitiano, sob o discurso de ajudar a resgatar o país de uma “crise” e recuperar a economia do país. Em 2012, o Conselho Nacional de Imigração publicou a Resolução Normativa Nº 97, disposta sobre a concessão do visto permanente previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (uma lei do regime ditatorial), a nacionais do Haiti. A lei concedeu visto permanente, pelo prazo de cinco anos, sob a justificativa de razões humanitárias, como aquelas

<sup>7</sup> Podem-se discutir os processos de expansão e adensamento populacional das “frentes de povoamento” sobre o interior do território brasileiro como manifestações de selevidade territorial que inserem o sujeito branco como componente central do processo produtivo. Moraes (1994), por exemplo, fornece um panorama acerca desse tema. Tratando-se da região em análise, essa questão carece de uma caracterização mais precisa e, talvez, mas isso seria objetivo de exposição em outro artigo.

“resultantes do agravamento das condições de vida da população haitiana em decorrência do terremoto ocorrido naquele país” (Brasil, 2012, p. 59). A Resolução Normativa Nº 106 de 2013, bem como a Resolução Normativa Nº 117 de 2015 e a Resolução Normativa Nº 123 de 2016 prorrogaram, por 12 meses, a vigência da Resolução Normativa Nº 97, de 12 de janeiro de 2012 (Brasil, 2024).

Em 2018, foi editado um decreto considerado paradigmático em termos de políticas migratórias, diretamente relacionado aos deslocamentos haitianos para o Brasil. Tal concessão foi instituída por meio da criação de uma categoria especial - Portaria Interministerial Nº 10, que concede “vistos humanitários” de caráter “temporário e autorização de residência para fins de acolhida humanitária para cidadãos haitianos” (DOU, 2018, p. 1). Não se tratava de um visto que tinha como interesse oferecer acolhida a migrantes que já se encontravam em território brasileiro, mas também àqueles “residentes na República do Haiti”. O documento foi assinado pelos ministros de Estado da Justiça, Segurança Pública, das Relações Exteriores e do Trabalho.

Esse marco regulatório do Estado propiciou ou mesmo facilitou a vinda e facilita a integração legal de migrantes o faz de maneira deliberada, aproveitando-se da vulnerabilidade socioespacial de um país que atravessou um evento ambiental de grandes magnitudes. A saber, o papel e os mecanismos de atuação do Estado capitalista dentro de um quadro geográfico – ou geopolítico (Nagel, 2002) – podem ser explicitados a partir do que Brenner (2004) nomeia como projetos espaciais estatais, que se manifestam também partir de políticas de escala. Os modos de atuação do Estado brasileiro, os significados dessa política para o mundo do trabalho brasileiro e, sobretudo, as condições a que essas trabalhadoras e esses trabalhadores são inseridos nas atividades produtivas explicitam o alcance das ações e dos papéis do Estado nos movimentos de haitianos para o Brasil.

Em nossa interpretação, embora não esteja sendo financiada pelo Estado brasileiro e não se utilize da mesma violência da escravidão, a migração haitiana aparece, hoje, como uma política de "compensação" de trabalho não-qualificado no mundo do trabalho brasileiro – que, mais uma vez, utiliza-se da violência, da expropriação e dos deslocamentos de trabalhadoras e trabalhadores migrantes para

rebaixar os custos do fator trabalho –, beneficiando a burguesia industrial do país. É nesse sentido que o incentivo à imigração, promovido e potencializado pelo “ visto humanitário”, concedido pelo Brasil, aparece como uma política necessária para garantir a manutenção do processo em curso, apresentando, novamente, o sujeito negro como essencial a ela. Trata-se de uma inserção não integradora (Fernandes, 2013 [1964]), que preserva e recompõe os traços da ordem escravocrata, na qual trabalhadoras e trabalhadores negros ocupam um lugar socioespacial desumanizado e desigual, tal como ocorreu em momentos precedentes.

Em conjunto, esses componentes oferecem uma primeira aproximação das diferentes facetas do processo de migração haitiano recente e como ele afeta o mundo do trabalho brasileiro. A hipótese que se trabalha aqui é a de que se trata de um processo que dá passos para uma contrarrevolução burguesa<sup>8</sup>, silenciosa, que está alterando a relação entre e intraclases e que quer reforçar a subalternização socioespacial dos sujeitos negros. Nessa região, isso poderá significar mudanças nas condições de trabalho para o conjunto da classe trabalhadora. Essa contrarrevolução se dá combinada com o processo de precarização das relações de trabalho e de vida, também em curso, potencializando, dessa forma, ainda mais suas manifestações em todas as dimensões sociais.

Essa tese não é estritamente nova. Florestan já havia apontado seus traços desde o século XIX, ainda que verificando o caso dos ex-escravizados. Pontos que aparecem como um traço novo e que merecem ser verificados dizem respeito à intensidade temporal e à amplitude espacial com que esse processo se apresenta no Brasil e às formas de violência mais intensas da reestruturação que procedem das crises do capital e afetam o mundo todo, mas adquirem uma expressão socioespacial bastante acentuada na periferia do capitalismo, onde a classe trabalhadora já está, em geral, assolada.

Trata-se da descoberta de trazer para o centro da questão um propósito e um método pelo qual se processam, no “acoplamento” entre Estado e capital, relações de poder e de diferença que constituem e reificam o racismo (Gilmore, 2002, p. 16). Demonstra, pois, a indissociabilidade entre a exploração da força de trabalho e os aspectos de racialização sociais, requalificados e reforçados pelo Estado. O

---

<sup>8</sup> Fontes (2010) fundamenta de modo resumido este conceito de Florestan Fernandes quando diz: “a contrarrevolução preventiva [...] se torna condição da acumulação burguesa dependente, num primeiro momento, e da ordem burguesa como um todo, no predomínio do capital-imperialismo” (Fontes, 2010, p. 152).

imperativo geográfico que está situado no cerne da questão é o deslocamento, que se observa por meio das migrações. É, portanto, um problema essencialmente espacial.

Esse segmento pertencente ao conjunto de trabalhadores é, “simultânea e contraditoriamente, tão imprescindível quanto supérfluo para o sistema do capital”, (Antunes, 2018, p. 20), constitui a ponta mais precarizada da classe trabalhadora global. Analisar as condições a que essas e esses trabalhadores migrantes (quer sejam haitianos, venezuelanos, angolanos) são submetidos pode ser uma chave para compreender a reprodução do capitalismo em sua fase neoliberal (Lima, 2024), marcada por uma competitividade irrestrita, orquestrada pelas empresas (Santos, 1997). As insuficiências nas respostas para essas questões podem, talvez, estar vinculadas à falta de análises que dizem respeito aos condicionantes de expulsão das trabalhadoras e dos trabalhadores haitianos, na última década, questão que abordaremos na seção a seguir.

### **Raízes históricas dos processos de expulsão das trabalhadoras e dos trabalhadores do território haitiano**

O fator discursivo mais comumente utilizado, tanto na mídia quanto em análises acadêmicas, supõe que o terremoto de magnitude 7,0 na escala Richter, que teve seu epicentro na parte central do território haitiano, em 12 de janeiro de 2010, deu surgimento a uma crise econômico-social no país que teria inserido milhões de pessoas numa situação de vulnerabilidade e desemprego e, posteriormente, impulsionado os movimentos migratórios de haitianas e haitianos ao Brasil.

Nesse caminho de explicação fatorial e a-histórica, uma informação que é sempre ofuscada é a de que mais de 100 mil<sup>9</sup> (CJR, 2012) sujeitos morreram nas semanas seguintes ao terremoto, vítimas, principalmente, da situação miserável em que se encontravam anteriormente. Quanto aos mais de 2 milhões de desabrigados, estima-se que até o ano de 2014 cerca de 60.000 pessoas foram forçadas a deixar seus abrigos improvisados e que quase metade das pessoas que viviam em campos de deslocados enfrentava a ameaça contínua de despejo forçado (Derosiers, 2014).

Pouco se discute sobre o fato de ter havido um reforço da situação caótica vivida no país pelo fato de as autoridades competentes não terem tomado as devidas

---

<sup>9</sup> Deve-se ressaltar que existem controvérsias e inconsistências nos dados apresentados pelas mídias de comunicações oficial e privadas. Em função disso, optou-se aqui por seguir as fontes que convergem para a maioria dos veículos de comunicação.

medidas para proteger a população vulnerável ao evento ambiental. Os meteorologistas do Federal Emergency Management Agency (FEMA) previram que um abalo sísmico ocorreria na América Central e que provavelmente teria epicentro na porção haitiana das Antilhas espanholas, contudo, o governo federal não tomou medida alguma que pudesse amenizar o sismo; sequer alertou a população sobre os perigos ou evacuou áreas de risco. Em vez disso, transferiu a atuação para os indivíduos agirem como lhes parecesse, mesmo se tratando de uma população que não tinha condições sociais e financeiras de atuar num tempo recorde e evacuar a área.

Oculta-se também o fato de que a maioria da população de Porto Príncipe (região mais atingida) não contava com acesso a moradias adequadas, nem a serviços básicos como água potável, saneamento, coleta de lixo e alimentação adequada, tornando ainda mais complexo o problema. A maioria dos desabrigados vivia em áreas sujeitas a serem afetadas de maneira mais drástica em caso de eventos ambientais (Desrosiers, 2014). Ou seja, é a condição de classe que deixa tais sujeitos suscetíveis a eventos ambientais (Smith, 2006; 2007) e não o contrário. Mesmo assim, tem sido comum encontrar, em análises científicas, vínculos entre o terremoto e a situação das classes trabalhadoras haitianas que foram afetadas, como um traço marcante de uma “crise”, sem muita problematização.

De nosso ponto de vista, por mais intenso que tenha sido o terremoto, suas consequências mais drásticas não devem ser desconectadas das relações econômicas e políticas do Haiti. O evento ambiental aparece apenas como a ponta do Iceberg de um problema social que é maior, que responde à lógica de reprodução do capital (Smith, 1990); que possui raízes históricas mais profundas.

Em primeiro lugar, as lições oferecidas pela Geografia indicam que, do ponto de vista Geofísico, não existem “desastres naturais”. Um evento ambiental, quer de origem sísmica ou climática, apenas se tornará um “desastre”, causando destruições e mortes, se as condições em que vive a população que nele habita propiciar isso, ou seja, vai depender do quanto a sociedade é susceptível a um evento com essas características (Rodrigues, 1998). Isso pode ser constatado se se leva em conta as ocorrências de eventos ambientais similares como no Chile, em 2010, e no Japão, em

2011, países onde, apesar da intensidade e da magnitude, a ocorrência de eventos não condicionou movimentos migratórios de massa, como no evento haitiano.

Portanto, quando se reduz um evento ambiental a um “desastre”, deixa-se de lado os elementos que estão por trás do processo. Ou seja, desconsidera-se que um evento de natureza ambiental pode ser socialmente induzido e que sua incidência pode ser amenizada, dependendo da atuação dos agentes sociais e políticos. Isso seria suficiente para indicar que terremotos, deslizamentos e desabamentos de encostas “não seriam calamitosos em nossas cidades se parte dos seus habitantes não fosse induzida a formas de urbanização espontânea, precária em sítios perigosos” (Monteiro, 1991, p. 8-9).

Assim, um único evento ambiental é insuficiente para explicar a sobreposição de condicionantes gerais que são, não apenas constitutivos da crise permanente do capital e de sua manifestação no Haiti (e não crise econômica local, como quer a grande mídia), mas também constitutivos do processo de expulsão socioespacial no terço ocidental das Antilhas espanholas. A partir dessa interpretação, atribuir a culpa pelas perdas a um evento ambiental, isto é, “à natureza, ou a um 'ato divino', absolve os poderosos tomadores de decisão da responsabilidade por permitir ou forçar as pessoas a viver em condições vulneráveis” (Blanchard, 2020, s./p.).

Deste modo, para interpretar os movimentos migratórios de trabalhadoras e trabalhadores haitianos que ocorreram no pós-terremoto, é preciso identificar os condicionantes que figuram entre os responsáveis pelas formas que o processo assume. Para tanto, faz-se necessário partir de pressupostos reais e considerar suas dimensões político-econômicas e socioespaciais no contexto histórico, ou seja, antes do evento ambiental – e não apenas a dimensão econômica.

A partir de nossa pesquisa, foi possível descobrir que as raízes históricas da atual “crise” social e econômica no Haiti são antigas. Eles fazem parte de um processo complexo de intervenções militares externas no território (Desrosiers, 2014; Seguy, 2014), que se desdobra por mais de um século. A título de ilustração das incidências de ocupações mais impactantes no último século, mencionam-se: a ocupação político-militar comandada pelos Estados Unidos entre 1915 e 1934; a Missão da Polícia Civil das Nações Unidas no Haiti (MIPONUH), orquestrada pela França entre 1997 e 2000; e a Missão de Paz no Haiti (MINUSTAH), instrumentada pela Organização das Nações Unidas (ONU), Estados Unidos e Brasil entre 2004 e 2017.<sup>10</sup>

<sup>10</sup> A intervenção incluiu também o Canadá e o Chile, que também foram contribuintes americanos da Força Multinacional do FMI. Consultar nas referências: Minustah, 2010.

Algumas dessas ações são evidenciadas antes mesmo do terremoto, em 2009, quando foi estabelecido o plano Des catastrophes naturelles à la sécurité économique. Rapport au secrétaire général de l'Organisation des Nations Unies-Janvier (2009). Orquestrado pelas ONU e impulsionado pelos Estados Unidos, esse plano apresentava como um de seus objetivos impulsionar o “desenvolvimento econômico e reconstruir” o Haiti. O plano se tornou convidativo para grupos financeiros que queriam contribuir para a criação de um modelo “inédito” de ajuda humanitário-empresarial, cujo propósito foi a expansão da produção primária e (principalmente a têxtil).

Nos termos da Haitian Hemispheric Opportunity through Partnership Encouragement Act (HOPE I), de 2006, foi celebrado um projeto de construção de dezenas de infraestruturas industriais (todas de capital estrangeiro), a compra de produtos agrícolas e maquinários industriais com baixos encargos, e a isenção de impostos. Suas construções se manifestaram como uma das facetas do fracionamento da produção industrial em nível global – a assim chamada reestruturação produtiva –, dando corpo a uma grande expropriação de pequenos camponeses de terras férteis para criar Zonas Francas no país (DESROSIERS, 2014). Essa ocorrência é suficiente para indicar que as manifestações de dominações são anteriores à ocorrência do terremoto.

Após o terremoto de 2010, o Haiti sofreu outra ocupação. Quando os exércitos militares dos países citados chegaram ao país, ficou claro que os militares estavam trabalhando, sob as ordens das ONU, para desempenhar uma função específica: organizar e administrar ações de contenção da população na região atingida do terremoto e, assim, abrir caminho para que os organismos multilaterais e organizações internacionais pudessem ampliar as esferas de influência do capital no país, ainda que sob nova roupagem. Não existia, portanto, projeto de reconstrução arquitetônica do país. Tratava-se de um processo de ocupação territorial político-militar que vestia as roupagens de “ajuda humanitária” para reestabelecer o domínio no país – abrindo campo para atuação do capital externo.

Outro acordo travestido de “assistência emergencial” internacional, assinado pelo governo do Haiti no ano de 2010, ilustra as formas contemporâneas de

intervenção. A assistência que concedeu um empréstimo de US\$ 114 milhões ao país teve atuação conjunta da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID/USG), do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)<sup>11</sup>, e foi, segundo o ex-chefe do organismo multilateral, Dominique Strauss-Kahn (2007-2011), “um dos maiores esforços de assistência, eu acho, na história atual” (FMI, 2010a). Ao expor por que o FMI estava concedendo um empréstimo ao Haiti ao invés de fazer uma doação direta, Strauss-Kahn revelou: “o FMI queria agir rapidamente e não tinha como fazer uma doação imediata [...] E então a questão era: iríamos não fazer nada ou dar um empréstimo? Decidimos dar um empréstimo – mas um empréstimo a juros zero” (FMI, 2010, s./p.).

No discurso, o empréstimo tinha como intenção estabelecer mecanismos de coordenação e resposta ao evento ambiental, bases para a reconstrução e o desenvolvimento do país em curto prazo e promover importações urgentes e propiciar a “reconstrução do Haiti”. Entre os termos concessionais do empréstimo de emergência expostos no Relatório da equipe para a consulta do Artigo IV de 2010 (RECA), destacam-se as seguintes designações: “as autoridades haitianas expressaram um compromisso claro de usar o terremoto como uma oportunidade para acelerar reformas em certas áreas, em particular nas receitas administração” do governo, implementando um amplo programa de ajustes gerais a fim de rebaixar os gastos públicos e subsídios e, assim, “estabilizar a economia” (FMI, 2010b, p. 5-6); o país concorda em acolher um corpo técnico que fornecerá apoio imediato às autoridades haitianas na área de gestão econômica e que ajudará a nação “a progredir em direção a uma posição macroeconômica estável e sustentável” (FMI, 2010a, p. 3; 38).

O corpo técnico deveria se concentrar em ajudar na “política tributária”, na “administração de receitas”, na “preparação e planejamento de orçamento” e na gestão de relatórios fiscais e de tesouraria. Ficaria encarregado de administrar empresas estatais (como a PetroCaribe)<sup>12</sup> e auxiliaria, também, “em questões do setor financeiro”, com o estabelecimento de um esquema de garantia parcial de crédito, na recapitalização do banco central e no “desenvolvimento de um mercado doméstico de títulos do Tesouro (FMI, 2010b, p. 5-8; 43). Organismos multilaterais, filantropia e

---

<sup>11</sup> Ver Banco Mundial (2020).

<sup>12</sup> Em uma nota pequena de rodapé, o relatório prevê que, selado o acordo, “todos os recursos [serão] tratados como financiamento externo conforme definido no parágrafo” (FMI, 2010b, p. 43).

Estados-nações se utilizaram dessa “assistência emergencial” para concretizarem, por métodos intervencionistas brutais, a restauração dos interesses do capital-imperialismo no território haitiano.

Todos esses processos de ocupações militares que se travestem sob o discurso do desenvolvimento preservam em si elementos comuns: por um lado, significam a possibilidade do capital internacional de restaurar ou reconstituir o poder no território haitiano e, por outro, culminam em violentos processos de expropriação da classe trabalhadora nos países “beneficiados” por eles. É também desse modo que distintos planos de desenvolvimento econômico são lançados e sugeridos para “restaurar a economia” e “ajudar” os países latino-americanos.

Nos anos seguintes, os impulsos do domínio externo foram ainda maiores. O governo haitiano passou a estabelecer inúmeros acordos com o capital internacional, tal como ocorreu com um, assinado em 2011 entre os governos do Haiti e dos Estados Unidos, com intermediação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em benefício da companhia têxtil coreana SaeA Trading (Seguy, 2014). Esse acordo resultou na construção de distintos parques industriais, entre eles o parque industrial da cidade de Caracol, no Nordeste do Haiti (ACTIONAID, 2020). Em razão da instalação desse parque industrial em Caracol, “366 lares de agricultores que trabalhavam 250 hectares de terras das mais férteis do município precisavam ser expropriados para deixarem o lugar à construção de uma zona dita industrial” (Seguy, 2014, p. 92). É dessa região que se deslocaram haitianas e haitianos que migraram para o noroeste do estado do Paraná.

Em último caso, significou uma expressão totalmente nova, pois representou um impulso qualitativo no avanço das forças produtivas sobre o território haitiano, na medida em que a inserção de trabalhadoras e trabalhadores no mercado de trabalho, naquele momento específico, foi em condição ainda mais precária e resultado de acordos com as demandas do grande capital externo que atuou sob o comando de seus impulsos mais profundos.

A questão da expropriação aparece, portanto, como mais um elemento que nos mostra o caráter mistificador e explorador da “ajuda humanitária” (posterior ao terremoto) que foi travestida sob o manto do velho discurso do “desenvolvimento”,

assim como da reconstrução e do “empresariado humanitário” (anterior ao terremoto) e nos permite indicar o movimento que é constitutivo das migrações em questão. Trata-se, portanto, de uma manifestação recente das formas de atuação do capital externo, que aproveitou a ocorrência de um evento ambiental para introduzir, no pós-terremoto, a ocupação político-militar, utilizando discursos como “promover a normalidade institucional no país”, “restabelecer a segurança”, “proteger os direitos humanos” e “reconstruir o país” (ONU, 2012).

Na aparência, parecem ser traços de benevolência em suas “ajudas humanitárias”, mas, na essência, têm como finalidade um processo de reorganização progressiva das estruturas produtivas para a instalação de Zonas Francas de produção no país e beneficiar, com isso, o grande capital a partir da aquisição de terras e da instalação de indústrias, dando corpo para a devastação em curso. As formas de expulsões no Haiti são, portanto, uma das facetas contemporâneas do processo de desenvolvimento do capital-imperialismo.

Portanto, para concluir, afirma-se que essa condição é fruto da extensão da lógica e dos imperativos do capital internacional, que formam, por meio da violência dos despejos forçados e da expropriação, uma superpopulação disponível para a exploração no mercado mundial. Tal expropriação, que se apresenta como um traço constituinte da história do Haiti, abriu espaço para a migração massiva de homens e mulheres, provocando, com isso, o aprofundamento do fenômeno herdado desde os primeiros processos de colonização e intervenção: formas de expropriação-dominação seguidas de exploração-opressão.

## **Considerações Finais**

Buscou-se, neste artigo, investigar e desvelar o que há subentendido na vinda e nas inserções de trabalhadoras e trabalhadores haitianos que chegaram ao Brasil entre 2010 e 2018. Partiu-se daqueles que foram os argumentos gerais utilizados por investigações que analisaram esses movimentos migratórios em direção ao Brasil, associando-os ao terremoto que ocorreu em 2010 e à concessão dos “vistos

humanitários” oferecida pelo Estado brasileiro, para ir além e construir novos pontos de indagação.

Por um lado, analisou-se concretamente as condições de tais inserções nas indústrias têxteis situadas no noroeste do estado do Paraná. A partir disso, constatou-se que essas inserções, nesse contexto específico, deram-se em condições precárias de trabalho e de vida e provocaram impactos significativos sobre o mundo do trabalho, fomentando o rebaixamento dos salários e a precarização das condições de trabalho. Esta situação foi útil à busca por rebaixamento dos custos com a produção, perseguida pelo empresariado têxtil local.

A investigação permitiu afirmar também que, embora a concessão dos “vistos humanitários” oferecida pelo Estado brasileiro não tenha sido um dos elementos determinantes para impulsionar os movimentos migratórios, ela foi extremamente útil para atender demandas do empresariado brasileiro, que tem utilizado o trabalho de haitianas e haitianos como protótipo de um processo contínuo de flexibilização das condições de trabalho. Tal caminho interpretativo nos levou a sugerir que, ao serem inseridos no mundo do trabalho contemporâneo, tais migrantes contribuem para revitalizar os vestígios da ordem escravista-colonial que projeta, primeiro em trabalhadoras e trabalhadores negros, um lugar socioespacial desumanizado e inferiorizado, para, posteriormente, alterar a relação entre os trabalhadores da região.

Por outro lado, foram investigados os condicionantes gerais que impulsionaram a expulsão de trabalhadoras e trabalhadores do território haitiano, estimulando suas vindas ao Brasil. Considerou-se, para isso, a ocorrência do evento ambiental de 2010 como ponto de partida da investigação realizada desde uma perspectiva histórica abrangente, permitindo-nos argumentar que, embora a ocorrência do terremoto possa ter implicado a reformulação das múltiplas escalas dos movimentos migratórios, ela não pode ser observada enquanto único fator determinante de seus desencadeamentos.

Conforme foi demonstrado, este processo tem raízes mais profundas, que se articulam às manifestações do capital-imperialismo na formação socioespacial haitiana, onde ocorrências ambientais aparecem como eventos potenciais para a reintegração e a restauração de capital estrangeiro. Tais manifestações têm como um

de seus desdobramentos as expulsões de trabalhadores do campo, efetivadas pelas expropriações de terras. Uma das facetas dessa violência é tornar as trabalhadoras e os trabalhadores livres dos meios de subsistência, expulsando-os de seus lugares e deslocando-os para outros. O processo migratório manifesta-se, portanto, enquanto uma alternativa de sobrevivência – e reprodução – para aqueles que puderam migrar.

Nesse sentido, a vinda de haitianos ao Brasil permite explicitar a questão inicial, demonstrando como as ações do Estado alteraram um fluxo pré-estabelecido para responder às demandas dos capitais nacionais em processo de reestruturação. Não são, efetivamente, as migrações que deram lugar ao processo de reestruturação, mas são elas que cumpriram papel relevante na busca realizada pelos industriais pela redução dos custos relacionados à produção – explorada em todas as direções, mas, principalmente, por intermédio do rebaixamento dos custos relacionados ao fator trabalho. A mobilização dos marcos regulatórios do Estado para além das fronteiras do território nacional se configura como um elemento relevante no processo que ocorreu em todo o território. Assim, por meio de suas ações, o Estado brasileiro incentivou a emergência de novas formas de contratação que proporcionaram melhores condições de retorno aos capitais nacionais. Essa relação permite esclarecer uma dimensão dos efeitos do recrutamento de trabalhadores haitianos no Brasil e no estado do Paraná, em particular.

A associação dos movimentos migratórios de haitianas e haitianos ao terremoto que ocorreu em 2010 e à concessão dos “vistos humanitários” indica parcialmente a problemática que é uma clara demonstração da capacidade que o capital (em seu acoplamento com o Estado) possui, ainda hoje, de mobilizar uma superpopulação relativa para trabalhar em condições de exploração da força de trabalho em qualquer espaço.

Por fim, nosso esforço analítico procurou demonstrar, por meio de uma análise crítica e original das particularidades e complexidades existentes por trás da vinda e das inserções de trabalhadoras e trabalhadores haitianos que chegaram ao Brasil, que seus deslocamentos pelos espaços continuam a ser um dos componentes mais perversos e destrutivos para os sujeitos, ao mesmo tempo em que segue sendo, contraditoriamente, uma condição essencial da produção e reprodução do capital.

## REFERÊNCIAS

ACTIONAID. **Land Grabbing in Haiti: The Caracol Industrial Park**, 2020. Disponível em: [<https://www.actionaidusa.org/work/land-grabbing-in-haiti-the-caracol-industrial-park/>]. Acesso: 22.04.2022. s./p.

ANJOS, R. A geografia afrobrasileira, o estado de mentalidade colonial e a governança racista. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 104, 2020, p. 23-60.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviço na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BANCO MUNDIAL (BM). **Haiti earthquake PDNA**, 2020. Disponível em: [<https://documents1.worldbank.org/curated/en/355571468251125062/pdf/701020ESW0P1190R0Haiti0PDNA020100EN.pdf>]. Acesso: 22.04.2022.

BASSO, P. Racismo de Estado e antirracismo de classe na Europa. **Revista Margem Esquerda**, a. 2, n. 24, p.57-71, 2015.

BLANCHARD, K. Changing the discourse of disaster reporting. In: **The United Nations Office for Disaster Risk Reduction** (UNDRR), 2020. Disponível em: [<https://www.preventionweb.net/experts/oped/view/61996>]. Acesso: 22.04.2022.

Bomtempo, D. Dispersão territorial controlada das migrações internacionais no brasil. **GeoUERJ**, v. 46 (edição especial) <https://doi.org/10.12957/geouerj.2024.87645>.

BOMTEMPO, D. Migração internacional, economia urbana e territorialidades. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 39, p. 1-26, 2019.

BRENNER, N. **New state spaces**: urban governance and the rescaling of statehood. Oxford: Oxford Academic, 2004.

BRUMES, K.; SILVA, M. A migração sob diversos contextos. **Boletim de Geografia, Maringá**, v. 29, n. 1, p. 123-133, 2011. doi: 10.4025/bolgeogr.v29i1.10183.

BURAWOY, M. The Functions and Reproduction of Migrant Labour: Comparative Material from Southern Africa and the United States. **The American Journal of Sociology**, v.81, n.5, p.1050–1087, 1976.

CARVALHAL, T. **Dinâmica territorial do trabalho domiciliar das mulheres em Terra Roxa/PR**. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista, 2009.

COLUMBIA JOURNALISM REVIEW (CJR). **Two Years Later, Haitian Earthquake Death Toll in Dispute, 2012**. Disponível em: [[https://archives.cjr.org/behind\\_the\\_news/one\\_year\\_later\\_haitian\\_earthqu.php](https://archives.cjr.org/behind_the_news/one_year_later_haitian_earthqu.php)]. Acesso: 22.04.2022.

DESROSIERS, M. **Trabalho, mulheres negras e zonas francas no Haiti contemporâneo**: o “empresariado humanitário” neocolonial em movimento. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade Estadual de Campinas, 2014.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU). **Portaria Interministerial Nº 10.** 6 de abril, 2018. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/875>. Acesso em 25 de junho de 2024.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Globo, 2013[1964].

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina.** Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo:** teoria e história. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2010.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). **IMF Support for Haiti, 2010a.** Disponível em: [<https://www.imf.org/external/np/exr/cs/news/2010/cso113.htm>]. Acesso: 22.04.2022.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). **Relatório da equipe para a consulta do Artigo IV (RECA), 2010.** Disponível em: [<https://www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2010/cr10263.pdf>]. Acesso: 22.04.2022.

GILMORE, R. W. Fatal Couplings of Power and Difference: Notes on Racism and Geography. **The Professional Geographer**, n.54, v.1, p. 15-24, 2002.

GOMES, S. C. A presença dos migrantes haitianos em território maringaense. **Revista Geografar**, v.11, n.1, p.5-16, 2016.

HARVEY, D. **El nuevo imperialismo.** Madrid: Akal, 2004.

HARVEY, D. **Os limites do capital.** 1ª edição [1982]. São Paulo: Boitempo, 2006.

HARVEY, D. **The Postmodern condition:** an enquiry into the origins of cultural change. Baltimore: Johns H. Press, 1989.

Hollifield, J. The Emerging Migration State. **The International Migration Review**, vol. 38, no. 3, 2004, pp. 885–912.

JESUS, A. **Redes da migração haitiana no Mato Grosso do Sul.** Tese (Doutorado em Geografia) Universidade Federal da Grande Dourados, 2020.

KOTSIFAS, C. **Análise da Qualidade de Vida da População Haitiana Residente no Município de Maringá-PR.** Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana) Universidade Estadual De Maringá, 2016.

LENCIONI, S. A Reestruturação da indústria têxtil no estado de São Paulo. **Revista do Departamento de Geografia**, v.11, n.1, p.79-90, 1996.

LIMA, F. Neoliberalismo: interpretações críticas e defensivas, intencionalidades e implicações. **Revista Percurso**, Maringá, v. 16, n. 1, p. 57-89, 2024.

LIMA, F. Under the shadows of capital-imperialism: conditions of expropriation and exploitation of Haitian immigrants. In: RITCHIE, G.; CARPENTER, S.; MOJAB, S. (Orgs.). **Marxism and migration:** Marx, Engels, and Marxisms. Nova York: Palgrave Macmillan, 2022. DOI: [http://doi.org/10.1007/978-3-030-98839-5\\_6](http://doi.org/10.1007/978-3-030-98839-5_6).

MARTINELLI, S. **As costureiras do MEI:** uma análise do trabalho subcontratado das facções do polo regional de confecções de Maringá – PR. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade Federal do Paraná, 2017.

MARTINS, I. Do Haiti ao Brasil: estratégias de mobilidade e permanência em grupos migrantes. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional). IPPUR/UFRJ. Rio de Janeiro, 2018.

MARX, K. Letter to Sigfrid Meyer and August Vogt - In New York. In: MARX, K.; ENGELS, F. Karl Marx and Frederick Engels, **Collected Works**, vol. 43, Letters 1868–1870. Londres: Lawrence and Wishart, p. 220-224; 471–476, 2010.

MINUSTAH. **O Brasil na Missão de Paz no Haiti, 2020.** Disponível em: [<https://www.politize.com.br/minustah-missao-de-paz-no-haiti/>]. Acesso: 22.04.2022.

MONTEIRO, C. **Clima e excepcionalismo:** conjecturas sobre o desempenho da atmosfera como fenômeno geográfico. Florianópolis: EdUFSC, 1991.

MORAES, A. A dimensão territorial nas formações sociais latinoamericana. **Revista Do Departamento de Geografia**, v.7, n.1, p.81-86, 1994.

NAGEL, C. Geopolitics by another name: immigration and politics of assimilation. **Revista Political Geography**, n. 21, v, 2, p. 971-987. 2002.

Nagel, C. Moving beyond the migration state. **International Migration Review**, v. 57, n. 2, p. 846–852, 2023. <https://doi.org/10.1177/019791832211375>

[<sup>L1</sup><sub>SEP</sub>] OBMigra. 2019. **Relatório Anual: Imigração e Refúgio no Brasil.** Disponível em: [<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/relatorio-anual/RELAT%C3%93RIO%20ANUAL%20OBMigra%202019.pdf>]. Acesso: 22.04.2022. [<sup>L2</sup><sub>SEP</sub>]

[<sup>L1</sup><sub>SEP</sub>] ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **MIPONUH - Profil de la mission, 2012.** Disponível em: [[https://www.un.org/fr/peacekeeping/missions/past/mipon\\_p.htm](https://www.un.org/fr/peacekeeping/missions/past/mipon_p.htm)]. Acesso: 22.04.2022.

PACHI, P. **A Precarização na Base da Mundialização Contemporânea: a Imigração Haitiana na Metrópole de São Paulo.** Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) Universidade de São Paulo, 2019.

RAIS. **A inserção socioeconômica dos imigrantes no mercado de trabalho formal,** 2019. Disponível em: [[https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorios\\_RAIS/Relat%C3%B3rio\\_RAIS.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorios_RAIS/Relat%C3%B3rio_RAIS.pdf)]. Acesso: 22.04.2022. [<sup>L1</sup><sub>SEP</sub>]

RAIS. 2020. Relatório RAIS: A inserção socioeconômica dos imigrantes no mercado de trabalho formal". Disponível em: [\[https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorios\\_RAIS/Relat%C3%B3rio\\_RAIS.pdf\]](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorios_RAIS/Relat%C3%B3rio_RAIS.pdf). Acesso: 22.04.2022.

RITCHIE, G.; CARPENTER, S.; MOJAB, S. As Migrants Move: (re)formation of class and class struggle. Em: RITCHIE, G.; CARPENTER, S.; MOJAB, S. (Orgs.). **Marxism and Migration: Marx, Engels, and Marxisms**. Nova York: Palgrave Macmillan, 2022. p. 3-31. [https://doi.org/10.1007/978-3-030-98839-5\\_1](https://doi.org/10.1007/978-3-030-98839-5_1)

RODRIGUES, A. M. A propriedade da terra como um elemento da desigualdade territorial nas cidades brasileiras. In: JACINTO, Rui (Org.). **Novas fronteiras, outros diálogos: cooperação e desenvolvimento territorial**. Lisboa: Âncora, p. 195-206, 2019.

RODRIGUES, A. M. **Produção e consumo no espaço**: problemática ambiental urbana. São Paulo: Hucitec, 1998.

SANTOS, M. **Espaço e sociedade**. São Paulo: Edusp, 2004[1977].

SANTOS, Milton. Da política dos estados à política das empresas. **Cadernos da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, v.3, n. 6, p.9-23, jul./dez. 1997.

SEGUY, F. **A catástrofe de janeiro de 2010, a "Internacional Comunitária" e a recolonização do Haiti**. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade Estadual de Campinas, 2014.

SMITH, N. Nature as accumulation strategy. **Socialist register**, v.43, n.1, p.16–37, 2007.

SMITH, N. There's No Such Thing as a Natural Disaster. **SSRC online**, n.11, p.1-7, 2006, s./p.

SMITH, N. **Uneven development**: nature, capital, and the production of space. University of Georgia Press, 1990.

SOUZA LIMA, A. **As faces da subcontratação do trabalho**: um estudo com trabalhadoras e trabalhadores da confecção de roupas de Cianorte e região. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Universidade Estadual de Campinas, 2009.

VILLEN, P. **Imigração na modernização dependente: "braços civilizatórios" e a atual configuração polarizada**. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade Estadual de Campinas, 2015.

## NOTAS DE AUTOR

### CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

**Flávio Lima**- Concepção, coleta, análise dos dados, elaboração do manuscrito, revisão e tradução dos resumos para a versão final. A pesquisa resultou de uma colaboração com as professoras Dra. Genevieve Ritchie e Dra. Sara Carpenter, da Universidade de Toronto, no Canadá. Parte dos resultados foi publicada em uma versão em inglês, mencionada nas referências.

**FINANCIAMENTO**

A pesquisa contou com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Brasil: processo 33003017080P0.

**CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM**

Não se aplica.

**APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

Não se aplica.

**CONFLITO DE INTERESSES**

Não se aplica.

**LICENÇA DE USO**

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

**HISTÓRICO**

Recebido em: 09-05-2023

Aprovado em: 24-11-2024